



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

---

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 104/2016 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 104/2016 de autoria do Senhor Prefeito, nota-se que o mesmo foi elaborado para substituir o Projeto de Lei nº 101/2016 e assim, incluir o Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município e o Programa 0004 denominado Serviço de Saúde.

Oriento que seja acrescentada na ementa :“Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 4.106 de 24 de junho de 2015, **para o exercício programa 2016**”.

Após a inclusão dos Programas e a alteração na ementa o Projeto de Lei nº 104/2016 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Diretrizes Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 01 de julho de 2.016.

  
Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

